



Prefeitura Municipal de Sapopema

CGC – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – F:(43)3548-1383 – Sapopema – PR.

DECRETO Nº 133/2014

SÚMULA: Institui Comissão do FUNDO MUNICIPAL De Saúde do Município de Sapopema/PR e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº. 664 de 08 de julho de 2008, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Revoga o decreto nº. 65/2010, e recompõe a **COMISSÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS** do Município de Sapopema/PR, abaixo qualificado, para gerenciar contábil e administrativamente o Fundo Municipal de Saúde, conforme legislação.

NOME	FUNÇÃO
Adriana Arase	PRESIDENTE FMS
Osly Carlos de Oliveira	Tesoureiro FMS
Celio Roberto Pereira Lisboa	Contador do FMS
Lucas Nader Perusso	Coordenador do Fundo pelo CMS
Cristiane Zampieri Rocha	Secretaria do FMS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema – PR, em: 09 de junho de 2014.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL
PREFEITO MUNICIPAL**